



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Gestão da Comunicação, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/05, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016;

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de acordo com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, **somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.**

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, para atuar no semestre 2016-2, conforme descrição abaixo: Resolução Nº 02/2006 Art. 1º § 1º A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Gestão da Comunicação	T- 40	Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins.	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão do Mestrado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 02 de setembro de 2016, inserir o número do CPF e o

nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) Carteira de identidade;

e) CPF;

f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

5. Cronograma: Classe Auxiliar

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Deferimento das inscrições	06 de setembro	17h00
Recurso	12 a 14 de setembro	8h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00
Homologação das inscrições	15 de setembro	17h00
Sorteio do ponto	19 de setembro	8h00
Realização das Provas Didáticas	20 de setembro	8h00
Exame de Títulos	21 de setembro	A partir das 8h00
Resultado	22 de setembro	A partir das 8h00

6. Das Disposições Gerais:

- Só será aceita inscrição presencial;
- No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado;
- A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- Todos os editais do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>;
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.

Campina Grande, 19 de agosto de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

Eu, _____, residente à rua _____, N°_____, bairro _____, CEP:_____, na cidade de _____, UF:_____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital N°____, de ____/____/____, publicado no D.O.U de ____/____/____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

AssinaturaProcurador(a): _____ RG
_____, CPF _____, Telefone_____Endereço_____

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES****UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA****EDITAL Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2016****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____, DECLARO,
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior,
Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na
área de _____, conforme Edital Nº43, de 19 de Agosto
de 2016, publicado no D.O.U de ____/____/____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE
INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente à _____,
nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____,
na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial () _____ e
telefone celular () _____, E-mail: _____
_____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____,
CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de
2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de
Professor Substituto regido pelo Edital CH Nº 039/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia /
/2016, seção 3, página , para concorrer a uma vaga na área de _____.
Para tanto, declaro
estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número
de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput
do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as
informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa,
declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no
parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

CLASSE: AUXILIAR, NÍVEL 1.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: GESTÃO DA COMUNICAÇÃO.

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU ÁREAS AFINS.

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PROGRAMA

1. A gestão da comunicação em instituições do primeiro, segundo e terceiro setor;
2. Diagnóstico e planejamento da comunicação em projetos de comunicação e cultura em espaços educativos, corporativos e artístico culturais;
3. A avaliação como instrumento da gestão da comunicação;
4. O planejamento participativo como processo na gestão da comunicação;
5. Formação política do gestor da comunicação e cultura.

BIBLIOGRAFIA

BACCEGA, Maria A. (org.). *Gestão de Processos Comunicacionais*. São Paulo; Atlas, 2002.

CORULLÓN, Mônica Beatriz Galiano. *Voluntariado na empresa: gestão eficiente da participação cidadã*. São Paulo: Petrópolis, 2002.

COSTA, Maria Cristina Castilho. *Gestão da Comunicação: projetos de Intervenção*. São Paulo: Paulinas, 2009.

_____. *Gestão da Comunicação: terceiro setor, organizações não-governamentais, responsabilidade social e novas formas de cidadania*. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. *Gestão da Comunicação: epistemologia e Pesquisa teórica*. Ed. Paulinas: São Paulo, 2010.

FIGARO, Roseli. *Gestão da Comunicação: no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo*. São Paulo, Atlas, 2005.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental*. Petrópolis : Vozes, 2008.

_____. A posição do planejamento participativo entre as ferramentas de intervenção na realidade. *Revista currículo sem fronteiras*, v.1, n.1, pp. 81-95. jan/jun 2001. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss1articles/gandin.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2016.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling, KUNSCH, Waldemar Luiz. *Relações públicas comunitárias: a comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora*. São Paulo: Summus, 2007

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada*. São Paulo: Summus, 2003.

MARCHIORI, Marlene; Vilaça, Wilma. Cultura organizacional e comunicação nas organizações contemporâneas: temas imbricados ou desarticulados? In: TOMAEL, Maria Inês (Org.). *Compartilhamento da Informação*. Londrina: EDUEL, 2012, V.1, pp. 167-194. Disponível em: http://www.abrapcorp.org.br/anais2011/trabalhos/trabalho_marlene_vilma.pdf. Acesso em: 25 jun. 2016.

SOARES, Ismar. *Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação*. São Paulo: Paulinas, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL Nº 43 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Diogo Lopes de Oliveira	UFCG	Presidente
Profa. Dra Lígia Beatriz Carvalho de Almeida	UFCG	Titular
Prof. Ms. Rosildo Raimundo de Brito	UFCG	Titular
Prof. Dr. Noujain Pereira	UFCG	Suplente
Prof. Dra. Maria das Graças Amaro da Silva	UFCG	Suplente